SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 18 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1609

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 121/2017

"Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público para Docentes - Edital 001/2015".

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no item 8.3 do Edital nº 001, de 11 de maio de 2015, devidamente publicado nos jornais de grande circulação, bem como no DOM, em 11 de maio de 2015, que rege o concurso público para provimento de Docência em diversas áreas, que fixou o prazo de dois anos de validade do concurso, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do Decreto Fundacional de homologação de resultado final do certame, a saber, o Decreto n. 109, de 30/07/2015;
CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, que prevê que a validade dos concursos públicos poderá ser de até dois anos, prorrogável por igual período;
CONSIDERANDO que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário e financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária, à disposição desta instituição;
CONSIDERANDO que há candidatos em cadastro de reserva, classificados no referido certame, havendo a possibilidade do surgimento de vagas para alguns cursos, e que será necessária a realização de novo concurso público;
CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados;
RESOLVE:

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Prorrogar a validade do Concurso Público para provimento de vagas de Docente em diversas áreas, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados do dia 30 de julho de 2017, em razão da publicação do Decreto Fundacional 109, de 30 de julho de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Docentes - Edital n° 001/2015.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (17/07/2017).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C76BCD93

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - REPUBLICADO

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados que, em virtude da falta de interessados na sessão de pregão do dia 14/07/2017, **fará realizar no dia 02/08/2017, às 8:15** horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; nova sessão de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada à **aquisição de equipamentos e aparelhos para projeção de vídeo e áudio para a nova Biblioteca da FIMES, para atender às necessidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio: www.fimes.edu.br.

Mineiros/GO, 17 de julho de 2017.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D382DA00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2017021369
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: Elcilene Oliveira Damasceno, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 969.353.831-53.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Dr. Ermínio Parralego, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, §

1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 14 de julho a 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFFBA37D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

Nº. DO PROCESSO: 2017019021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **DANIELA SOUZA BERNARDES - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.941.326/0001-89.
OBJETO: Aditivo **de inclusão de outros veículos à** frota da Secretaria Municipal de Saúde a serem lavados. O aumento do veículo integrante da relação constante no contrato não interferirá em acréscimo financeiro ao presente contrato, uma vez que existe saldo de lavagens a serem feitas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência de acordo com o contrato raiz (31 de dezembro de 2017).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D1A2BD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017016572

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pela Senhora **ROSÂNGELA REZENDE AMORIM**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2165171 – SSP/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 607.244.711-20, residente e domiciliada na 4ª Avenida, nº 04, Centro, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, na melhor forma de direito e mediante as cláusulas seguintes, visando a **correção de dotação orçamentária**, realiza o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **contrato nº 2017001717,** para construção da **fornecimento de refeições a servidores do SAMU**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **RESTAURANTE XERÉM E FAMÍLIA LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 24.343.412/0001-92**, estabelecida na Rua NV-9, s/n, qd. 15, lt. 14, Conj. Nova República, Mineiros/GO, fone (64) 3661-9506/9-9973-1843, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:
Com fundamento no Art. 64, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a **correção da dotação orçamentária**, para fazer face à despesa objeto do Contrato, referente ao valor de **R$ 32.340,00**, conforme indicado abaixo:

"10 1001 10 302 0059 8099 - Saude Toda Hora M A Complexidade SAMU - 20171819 339030 (114) - Material De Consumo;"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Este termo de apostilamento passa a integrar o contrato destacado para todos os efeitos e fins contratuais e legais.

Mineiros, 02 de junho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FDE62E65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

Processo Ref.: 2017019762

Considerando a alegação da Empresa SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI -ME, da impossibilidade de fornecer o item **41 (Clorexidina Gluconato 2% 1000ml)**, da Ata de Registro de Preços nº ARP nº 020/2016, referente ao pregão presencial nº 064/2015;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 020/2016**, do Pregão Presencial nº 064/2016, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI -ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38**, do(s) item(ns):**
à **41 (Clorexidina Gluconato 2% 1000ml – marca Rioquímica)**;
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 03 de julho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58938AAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Nº. do Processo: 2017016103

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratada: A empresa **J. FARIA DIST. DE PROD. DE HIG. PROF. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.935.094/0001-63.
Objeto: Aditivo para excluir o item "01 LAVADORA 30K C/ BARREIRA", mantendo-se tão somente o item "01 ENCERADEIRA 350 BAND", com diminuição do valor mensal e global, do contrato de locação equipamentos industriais para o Hospital Municipal (contrato nº 2014007941, 1º aditivo nº 2014033195, 2º aditivo nº 2015041164 e 3º aditivo nº 2016038625), firmado entre o Município de Mineiros/Fundo Municipal de Saúde de Mineiros e a empresa J. FARIA DIST. DE PROD. DE HIG. PROF. LTDA.
Fundamentação Legal: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 01 de junho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA889DB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017016767

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o valor empenhado e a(s) empresa(s) adjudicatária(s), **torna publico a presente retificação no Ato de Dispensa de Licitação nº 2017016767**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa NUTRA - NUTRICAO AVANCADA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.106/0001-53, com sede na Rua 236, nº 110, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.610-070, fone (62) 3945-1632/3202-2296, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).
.

Leia-se:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS E SERV MED LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.780.546/0001-10, com sede na Rua Taua esq com Tambaqui SN, Parque Amazonia, Goiânia-GO, CEP 74.840-810, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Mineiros, 03 de julho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:56C9AF69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017014642

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de aparelhos para atendimento da demanda do serviço de exames para a Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços nos aparelhos odontológicos das unidades municipais de saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária GILBERTO JOSE MANTELLI 46189297072, inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.169/0001-08, localizada na R DOM PEDRO II, Nº 990, Centro, Jataí/GO, CEP 75.800-022, Jataí/GO, fone (64)3631-5167, no valor total de R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 17 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:33AC5D6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017017976

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/GOL SPECIAL MB, ano 2015/2016, placa PQH-5517, cor branca, chassi 9BWAA45U5GPO31241, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Jamilton Silva Brito – ME (REAL AUTO PEÇAS), inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.796/0001-16, localizada na Rua Paranaiba,qd 13, Lt. 02, St. Alcira Resende, Mineiros-GO, fone (64) 3661-4299, no valor total de R$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 19 de junho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB20D8E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017020265

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-2193, chassi 9BFZF55P3E8098903, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de julho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:20A03A4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017021369

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELCILENE OLIVEIRA DAMASCENO**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 16 de dezembro de 1981, portadora da CI/RG nº 4637045, DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 969.353.831-53, no COREN-GO sob o nº 994.233, e no NIT sob o n° 131.629.603.11-, residente e domiciliada na Rua 01 , Qd. 19, Lt. 03, Residencial Senhor Duda, Mineiros - GO, fone (64) 9.99605-3801, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 14/07/2017 a 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 7.125,33 (sete mil cento e vinte cinco reais e trinta e três centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 14 de julho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CB6C350A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017017515

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO os relatórios/receituários de profissionais da saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência a pacientes diversos, usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Lemos & Gruen Ltda -ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 24.292.259/0001-11, com sede na rua 02, nº 75, sala 02, Setor Mundinho, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, no valor total de R$ 1569,40 um mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 19 de junho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3BB0FE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017018960

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO os relatórios/receituários de profissionais da saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência a paciente diverso do SUS (JESUINA SOUSA), usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Farmácia Lemos & Gruen Ltda ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.292.259/0001-11, com sede na Rua Dois, nº 75, sala 02, qd 06 lt 08, Setor Mundinho, Mineiros-GO, CEP 75.830.000, no valor total de R$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 21 de junho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6BCE2D3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017018974

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO os relatórios/receituários de profissionais da saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência a paciente diversos do SUS (ELITON SANTANA SOUZA, PEDRO ALVES MARCORIO e AMANDA RESENDE CUNHA), usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Farmácia Lemos & Gruen Ltda ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.292.259/0001-11, com sede na Rua Dois, nº 75, sala 02, qd 06 lt 08, Setor Mundinho, Mineiros-GO, CEP 75.830.000, no valor total de R$ 170,26 (cento e setenta reais e vinte seis centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 26 de junho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4454A537

PODER EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, por intermédio do, por meio de sua Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços nº 010/2017,* do tipo *menor preço global,* **visando a *Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Execução de Reforma no Estádio Municipal Odilon Flores.*** O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total) e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br.*
Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 14h (quatorze horas) do dia 04 de agosto de 2017, para abertura às 14:10h (quatorze horas e dez minutos) do mesmo dia, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BEBA5D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº. DO PROCESSO: 2017015406
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 075/2017.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIODE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS SILVA TURISMO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.914.600/0001-03.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para transporte de pessoas, para conduzir alunos da Escolinha Municipal.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal.

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:15246891

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 428/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: PNEUS VIA NOBRE LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PNEUS.
VALOR GLOBAL: R$ 7.136,00 (SETE MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DE8A9724

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 429/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ELZA PINTO DA FONSECA - MEI.
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR.
VALOR GLOBAL: R$ 20.999,93 (VINTE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B7B5FAF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 430/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: DELTA MED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR.
VALOR GLOBAL: R$ 347.874,75 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4FA85725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 431/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: DELTA MED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS.
VALOR GLOBAL: R$ 184.865,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:388865F9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: NATÁLIA APARECIDA SOUSA**. **Objeto:** Altera a carga horária da contratada, de acordo com o aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (Ata 134ª), do contrato primitivo, de prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem, no Hospital Público Municipal. **Assinatura:** 17/07/2017. **Assinam:** Gestor do FMS Aguinaldo Ferreira Rodrigues, pelo contratante e a Srª. Natália Aparecida Sousa, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:19696FA1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2017
PROCESSO n° 2978/2017-02-06-2017- INFRAESTRUTURA
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/07/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Reuniões da Comissão de Licitações – Palácio Rio Vermelho – Praça Inácio José de Campos, nº 01 Centro – Crixás-GO.

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 28 de Julho de 2017, às 09h: 00min**, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço por Item:**
AQUISIÇÃO DE PRODUTO BETUMINOSO TIPO: PRODUTO DE LIGAMENTO RL 1C; MASSA ASFÁLTICA PRE MISTURADO A FRIO – PMF a, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO (OPERAÇÃO TAPA BURACO) DA MALHA VIÁRIA URBANA DESTE MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, de forma parceladamente para o período de 05 (cinco) meses, ou seja, de Agosto a 31 de Dezembro de 2017, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I do Edital nº 014/2017. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura
www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 17 de Julho de 2017.

AULCILENE MARIA DE LIMA
Pregoeira do Município de Crixás

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:AEABF730

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 015/2017
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/07/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Reuniões da Comissão de Licitações - Palácio
Rio Vermelho – Praça Inácio José de Campos, nº 01 Centro – Crixás-GO.

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 28 de Julho de 2017, às 14h: 00min**, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço por Item:**
Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública do Município de Crixás, os produtos a serem fornecidos deverão ser de 1ª Linha, e de fabricação nacional, de forma parceladamente para o período de 05 (cinco) meses, ou seja, de Agosto a 31 de Dezembro de 2017, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I do Edital nº 015/2017. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura
www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 17 de Julho de 2017.

AULCILENE MARIA DE LIMA
Pregoeira do Município de Crixás

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:D9312F9A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 28/07/2017 às 14:00h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2017** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de incentivo cultural nas áreas de dança e capoeira junto à população de Jandaia - GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 17/07/2017.

MAYCON NAVES OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:D5A4935B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 31/07/2017 às 09:00h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2017** - Tipo Menor Preço por item, através de sistema de registro de preços objetivando **prestação de serviços funerário visando atender a população carente do Município de Jandaia - GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 9 92194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site

www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 17/07/2017.

MAYCON NAVES OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:584DBAA9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

GABINTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CONVOCA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA cujo objeto é a Criação da Estação Ecológica Josafá Goncalves Souto (Unidade de Conservação Municipal), a ser realizada no dia 21 de Julho de 2017, a partir das 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal, na Avenida Salvador Sgamatt, s/nº, Centro, Mundo Novo - GO.

A audiência será realizada na forma de exposições, manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente de Mundo Novo.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início da audiência, no próprio local.

Mundo Novo - Goiás, 12 de Maio de 2017.

HÉLCIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Mundo Novo

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:8414692E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 151/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 151/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**DAIANY MARINHO SALGADO SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Antonio Granja, n° 260, Setor Nova Caiapônia, Caiapônia-GO, portadora da Carteira de Identidade nº 4915873 DGPCGO e do CPF/MF nº 013.557.091-30 e devidamente inscrita no COREN/GO sob o nº 519497 ENF.
Objeto:	O CREDENCIADO como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços como enfermeira.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 4.160,00 (Quatro mil cento e sessenta reais)**, que serão devidos em 01 (uma) parcela de **R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) e 02 (duas) parcelas de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)**.
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**
	05 0507 10 301 0701 2037 319034 – 114, 20170252
Data da assinatura:	14/07/2017
Prazo de vigência:	14/07/2017 a 30/09/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 14 de Julho de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:144B9138

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palestina de Goiás - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 15/2017, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial N° 023/2017**, processo: 23/2017, com objetivo de **"contratação de empresa para coleta de Resíduos dos Serviços de Saúde"**. Tipo: Menor preço, global. Data de abertura: 02/08/2017 às 14h00min. Obtenção do edital no e-mail:
prefpalestinadegoias@gmail.com e
www.palestinadegoias.go.gov.br. Informações: Fone: (64) 3662-1230 / Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás.

Palestina de Goiás, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2F093568

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 190

PORTARIA Nº 190, 17 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, **para levar pacientes para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia **17 de julho de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Edivani Moreira Bastos**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Edvani Moreira Bastos**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, **matrícula nº 74**, portador do **CPF nº169. 791.171-49, conta: 0660279-7,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para levar pacientes para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 17 de julho de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 17/07 e retorno previsto para as 17h00min do dia 17/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5B9883E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 189

PORTARIA Nº 189, 17 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia (GO)**, **para participar de treinamento de capacitação para executar o programa Bolsa Família**, nos dias **18 a 21 de julho de 2017**;

Considerando, assim, que a servidora **TAIANE PRISCILA PEREIRA**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 03 (três) diárias (viagem a capital da federação com pernoite) e 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **TAIANE PRISCILA PEREIRA**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, **matrícula nº 507**, portadora do **CPF nº 040.857.511-58, conta: 1847-3,** 03 (três) diárias (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinqunta reais**) e 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais**), perfazendo estas diárias um valor total de **R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais**), **para participar de treinamento de capacitação para executar o programa Bolsa Família**, nos dias 18 a 21 de julho de 2017, com horário previsto para saída às 05h30min do dia 18/07 e retorno previsto para as 17h00min do dia 21/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:19D6221F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO GAB Nº 12.488, DE 17 DE JULHO DE 2017.

"Revoga Decreto e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e:

Considerando que Administração pública pode proceder à revisão dos atos administrativos, consoante, pacífico entendimento do STF, consolidado nas Súmulas 346 e 473;
Considerando que os municípios são os gestores dos sistemas locais de saúde, sendo responsáveis pelo cumprimento dos princípios da Atenção Básica, pela organização e execução das ações em seu território.
Considerando denúncia a Regional de Saúde – Sudoeste I Goiás, apresentada pelo Vereador Oscar de Lima Pires Júnior, o qual busca a revogação do Decreto nº. 12.476 de 19 de junho de 2017, que concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando que o Ministério da Saúde através da Regional de Saúde - Sudoeste I Goiás, recomendou a esta municipalidade que revogasse o referido Decreto e que determinasse o retorno dos profissionais ora beneficiados a seus locais de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 12.476 de 19 de junho de 2017 que concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde e contém outras providências, devendo os beneficiados comparecer imediatamente a seus locais de trabalho.
Art. 2º - As Férias que seriam gozadas pela "Turma II" a partir do dia 18 de Julho a 01 de Agosto de 2017, serão revistas e escaladas posteriormente, segundo a conveniência e discricionariedade da administração.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 17 dias do mês de Julho de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL. PM R/R
Sec. de Adm. e Planejamento

SUELY PEREIRA BORGES
Secretária Mun. de Saúde

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:5BE38D87

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 022, DE 07 DE JULHO DE 2017.

"Nomeia Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

I - Nomear os professores **João Batista Martins Nogueira, Celina Maria Damaceno e Pollyana Santos Gouvêa**, lotados na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, para sob a Presidência do Sr. João Batista Martins Nogueira, compor a Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório, bem como proceder o Acompanhamento da Avaliação de Desempenho dos Docentes da Rede Municipal de Ensino de Quirinópolis, a partir do ano de 2017.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM.PM R/R
Secr. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:D69DCD9D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 0310/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 031/2017.

O Municipal de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de Julho de 2017, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL, visando à **contratação de empresa para locação de Estrutura de Eventos**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 031/2017. Os interessados poderão obter o Edital no site:
http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 17 dias do mês de Julho de 2017.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:5FC6D4B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0418/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **JERÔMINO PIMENTA NEVES NETO.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BAZÍLIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$985,05 (Novecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 10 de julho de 2017.

JERÔNIMO PIMENTA NEVES NETO
Sec. Municipal Esportes.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:0640987F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0378/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA.**
CONTRATADA: EMPRESA MARCELO MENDONÇA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.079.131/0001-01.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$538,80 (Quinhentos e trinta e oito reais e oitenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 17 de julho de 2017.

FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:61FFE848

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0430/ 2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº001/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.**
CONTRATADA: EMPRESA META CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.361.763/0001-26.
OBJETO: Construção de uma quadra coberta com vestiários para práticas esportivas.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$686.781,38 (Seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução será de 270 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 07 de julho de 2017.

Turvelândia - GO, em 17 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:389CBCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0373/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.**
CONTRATADA: EMPRESA MARCELO MENDONÇA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.079.131/0001-01.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$25.511,32 (Vinte e cinco mil e quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 17 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:A38545FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0388/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **SAMOEL ALVES LIMA.**
CONTRATADA: EMPRESA MARCELO MENDONÇA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.079.131/0001-01.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$23.433,55 (Vinte e três mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 17 de julho de 2017.

SAMOEL ALVES LIMA
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:19109D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0389/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **SAMOEL ALVES LIMA.**
CONTRATADA: EMPRESA MARCELO MENDONÇA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.079.131/0001-01.
OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$1.143,50 (Hum mil e cento e quarenta e tres reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 17 de julho de 2017.

SAMOEL ALVES LIMA
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:2F11A44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO DO TIPO TRATOR AGRÍCOLA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0160/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº006/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **SAMOEL ALVES LIMA.**
CONTRATADO: ALESSANDRO ARANTES FERREIRA, inscrito no CPF nº 918.829.901-53.
OBJETO: Locação de maquinário di tipo trator agrícola.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 17 de julho de 2017.

SAMOEL ALVES LIMA
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:8D0DF96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0387/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **SAMOEL ALVES LIMA.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BAZILIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$7.502,00 (Sete mil e quinhentos e dois reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 17 de julho de 2017.

SAMOEL ALVES LIMA
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:B0EBDA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0398/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pelo Senhor Secretari Sr. **FERNANDO JOSÉ DA SILVA NETO.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BAZÍLIO DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$674,30 (Seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 17 de julho de 2017.

FERNANDO JOSÉ DA SILVA NETO.
Sec. Municipal de Transporte.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:6835B305

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 0404/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **FERNANDO JOSÉ DA SILVA NETO.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BAZÍLIO DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 17 de julho de 2017.

FERNANDO JOSÉ DA SILVA NETO.
Sec. Municipal de Transporte.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C503C124

